



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - SEDUC-FUNDEB

### **ATA**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, reuniram-se, de forma on-line, os(as) conselheiros(as) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Estado de Rondônia – CACS-FUNDEB/RO, utilizando o aplicativo Google Meet, por meio do link de acesso: link <https://meet.google.com/shc-kqwx-wbb> enviado previamente via grupo de WhatsApp, em atendimento à convocação realizada por meio do Ofício nº 13258/2025/SEDUC-FUNDEB, subscrito pela Sra. Silene Espinosa Quintão, Presidente deste Conselho. A reunião teve como pauta única o seguinte item: Item 01 – Análise das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – SIOPE – 2º Bimestre de 2025. A Sra. Presidente deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a participação dos(as) conselheiros(as) e realizou a leitura da pauta. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Secretário Executivo Paulo Afonso Ribeiro, que conduziu a apresentação técnica do quadro demonstrativo das receitas e despesas do Fundeb no referido período, com base nos dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. O Sr. Secretário destacou os principais indicadores, detalhando os valores das receitas recebidas no exercício, despesas liquidadas/empenhadas, limites obrigatórios de aplicação de recursos, bem como os percentuais mínimos e máximos exigidos por lei, ressaltando que a documentação com os relatórios já havia sido previamente encaminhada aos conselheiros para análise. Após exposição clara e objetiva dos dados e a abertura para esclarecimentos e contribuições dos presentes, a pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros(as), ficando registrada a conformidade das informações analisadas com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, PAULO AFONSO RIBEIRO, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos(as) conselheiros(as) presentes, após leitura e aprovação.

Porto Velho, 10 de junho de 2025.

**PAULO AFONSO RIBEIRO**

Secretario Executivo CACS/FUNDEB

#### **I - Representantes do Poder Executivo Estadual**

Titular: Nilson Gonçalves Vieira

Titular: Roosevelt Alves Ito

#### **II - Representantes da Associação Rondoniense de Municípios – AROM**

Titular: Celene Gomes de Souza

#### **III - Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE/RO:**

Titular: Regina Célia Nareci

#### **IV- Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME**

Suplente: Mariza Salvi

#### **VI - Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Edvania Pereira da Silva

Suplente: Adriana Pereira dos Santos

#### **VII - Representantes dos Estudantes Secundaristas:**

Titular: Letícia Gonçalves Vieira

Titular: Marjorye Luany Oliveira de Souza

#### **VIII - Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Silene Espinosa Quintao

#### **IX - Representantes das Escolas Indígenas:**

Titula: Tiago Iteor Surui

Suplente: Nelson Oro Waram



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO RIBEIRO**, **Secretário(a)**, em 11/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Diretor(a)**, em 11/06/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pereira dos Santos**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Celene Gomes de Sousa**, **Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Oro Waram**, **Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Salvi**, **Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Alves Ito**, **Assessor(a)**, em 12/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061161817** e o código CRC **9F0C08E6**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005875/2025-46

SEI nº 0061161817